

## No vo projeto já provoca polêmica

*O presidente Sarney, os militares, a direita e a esquerda, empresários e trabalhadores já falam em alterá-lo. Veja aqui a íntegra do texto e as primeiras reações ao que contém*

### SARNEY QUER ALTERAR

O Presidente José Sarney determinou ontem aos ministros, durante a reunião ministerial realizada pela manhã no Palácio do Planalto, que fizessem um exame apurado do substitutivo do deputado Bernardo Cabral, relator da Comissão de Sistematização, e fornecessem dados para os líderes da Aliança Democrática trabalharem na Assembleia Nacional Constituinte.

— Eu pedi a todos os ministros que examinassem o projeto de Constituição e ao mesmo tempo que procurassem analisar em face da realidade do Governo, com a experiência que nós temos no governo, e apresentassem as sugestões às nossas lideranças dentro do Congresso Nacional — disse Sarney.

O presidente Sarney disse que não chegou a abordar o sistema de governo com os ministros. Sarney falou rapidamente com os jornalistas por volta das 13h45min, ao descer para almoçar no restaurante do Anexo do Palácio do Planalto. Ele não quis entrar em detalhes, argumentando que os ministros fariam das medidas.

Ao descer para almoçar, o presidente Sarney demonstrava ainda uma certa tensão gerada pelo clima da reunião. Ele aceitou falar com os jornalistas, diante do argumento de que todos os presentes estranharam o fato do próprio Presidente pedir a saída da imprensa, quando era esperado que ele deixasse transmitir o seu discurso, como sempre foi normal

nas outras reuniões ministeriais.

O presidente José Sarney ainda disse para os ministros durante a reunião ministerial que a distribuição de tributos do jeito que está no substitutivo do deputado Bernardo Cabral torna o País ingovernável, assim como a mineração, como está sendo sugerida no projeto de Constituição, vai tornar a exploração mineral impossível.

De acordo com assessores do governo, o presidente Sarney pediu pressa na apresentação de sugestão, argumentando que a "tarefa era urgente". Ele acha que a aprovação do projeto da maneira que foi sugerido por Cabral vai incapacitar o País.



## Ulysses, PDT, PFL, PT... Ninguém gostou

Para o líder do PDT, Brandão Monteiro, trata-se de um "alcapão". Para o PFL, acordos foram desrespeitados. Luiz Ignácio Lula da Silva, líder do PT, defende a necessidade de criar mecanismos de pressão, para evitar que a nova Carta represente um retrocesso. Neste clima, até o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, admitia ontem que o substitutivo apresentado pelo relator Bernardo Cabral precisa ser aprimorado.

Na direção destas mudanças, o PMDB deu seu primeiro passo ontem, em reunião no gabinete de Ulysses, onde os líderes do partido iniciaram uma tentativa de atendimento que deverá envolver, além de Ulysses, os senadores Mário Covas e Fernando Henrique Cardoso e o deputado Carlos Sant'Anna. Eles levantaram os pontos capazes de gerar entendimento no PMDB e decidiram não lutar mais em alas separadas nem estimular o confronto entre correntes.

Brandão Monteiro, apesar de julgar o substitutivo como um alcapão, admite avanços em certos pontos, como o papel das forças armadas, a definição de empresa nacional e a imissão de posse nas desapropriações para a reforma agrária. Entre os retrocessos, citou o do sistema eleitoral e uma série de aspectos dos direitos do trabalhador.

Já o presidente do PFL, senador Marco Maciel, ficou surpreso ao encontrar "muita coisa nova" no texto entregue por Cabral. Os líderes deste partido reclamaram da ocorrência de muitas alterações no substitutivo, após terem sido firmados acordos entre os partidos e o relator. José Lourenço, líder na Câmara, disse que se sentia muito à vontade para afirmar que o anteprojecto "está muito bom para ras-

gar" e tem "coisas inaceitáveis para o PFL".

As quase 20 mil 800 emendas de plenário, encaminhadas à Comissão de Sistematização até o último dia 23, e as emendas que estão sendo apresentadas ao substitutivo serão analisadas, discutidas e podem ser destacadas para votação à parte, quando o substitutivo Cabral for a plenário para ser votado. A informação foi fornecida na sessão de ontem da Constituinte, pelo presidente Ulysses Guimarães, em resposta a várias questões de ordem que vêm sendo levantadas nos últimos dias.

Ulysses Guimarães anunciou ainda que, a pedido do presidente da Comissão de Sistematização, senador Afonso Arinos, a partir de hoje se estabelece um novo método de trabalho. As sessões vespertinas da Constituinte, de terça, quinta e sexta, serão substituídas por sessões da Sistematização. Exceto eventuais convocações extraordinárias.

A medida se justifica, segundo Ulysses, "uma vez que toda a Nação sabe que o trabalho que vai examinar no mérito as emendas, destaques e a votação final do substitutivo será exaustivo, fundamental e essencial, porque é na Comissão de Sistematização, principalmente, que todos os constituintes poderão interferir em seus trabalhos, embora só possam votar os membros da Sistematização".

### OS PRÓXIMOS PASSOS

- Já está correndo — O prazo de dias para apresentação de emendas ao substitutivo do relator pelos constituintes, que termina à meia-noite do dia 2 de setembro.
- 3 de Setembro — Início do prazo de 7 dias para que o relator dê o seu parecer sobre as emendas de plenário apresentadas ao projeto, podendo concluir por um novo substitutivo.
- 8 de Setembro — Dois dias para publicação do novo parecer em avisos.
- 10 de Setembro — Início do prazo de 8 dias para a votação do substitutivo definitivo na Comissão de Sistematização, ressalvados os destaques.
- 18 de Setembro — Dois dias para publicação e distribuição de avisos.
- 20 de Setembro — O projeto aprovado na Comissão de Sistematização chega ao plenário da Constituinte, onde permanece por 40 dias para discussão e votação em primeiro turno.

## A fera ainda vive. A moça é uma utopia

O novo projeto ainda não é a esperada "miss" que o relator prometeu mas já apresenta significativa melhoria em sua plástica, com a retirada de muita bobagem e excessos que faziam verdadeiro "monstro" o projeto inicial resultante das Comissões Temáticas.

Há ainda no texto alguns absurdos intervencionistas e alguns casuismos novos, além de compromissos eleitorais do próprio deputado Bernardo Cabral. Num balanço geral do que foi retirado e do que foi colocado, há que se admitir que houve alguns avanços, alguma melhoria. Ou seja, o monstro já não é tão feio.

Mas para se transformar na "moça bonita" tão sonhada por Cabral, o

projeto terá ainda de ser submetido a novas cirurgias para a extirpação de excessos e casuismos, como por exemplo, a manutenção da Zona Franca de Manaus por tempo indeterminado, ou a criação de uma nova Superintendência da Amazônia Ocidental (SUDAMOC), garantidas pelo relator amazonense.

### As besteirolas tiradas

- Adquire-se a condição de sujeito de direitos pelo nascimento com vida (art. 12, item I, a).
- Até a erradicação da pobreza absoluta, suas vítimas têm direito ao amparo e assistência do Estado e da sociedade (a 12, item I, h).
- O homem e a mulher são iguais em direitos e obrigação, inclusive os de natureza doméstica e familiar, com a única exceção dos que têm a sua origem na gestação, no parto e no aleitamento (art. 12, item III, e).
- Nenhuma atividade de investigação e serviços de informações sobre a vida íntima e familiar das pessoas poderá ser exercida pelo Estado ou por pessoas físicas e jurídicas (art. 12, item VII, e).

• O povo brasileiro é o sujeito da vida política e da história nacional (art. 18).

• A soberania do Brasil pertence ao povo e só pelas formas de manifestação da vontade dele, previstas nesta Constituição, é lícito assumir, organizar e exercer os poderes do Estado (art. 23).

• A cidadania é a expressão individual da soberania do povo (art. 26).

• A lei disporá sobre a pesquisa, o ensino e aplicação de métodos alternativos de assistência à saúde (art. 352).

• Nenhum tributo incidirá sobre as entidades sem fins lucrativos dedicadas à defesa dos recursos naturais e do meio ambiente (art. 414).

• Aos índios são permitidas a cata, a fiscoação e a garimpagem em suas terras (art. 427, § 3º).

• Os atuais professores adjuntos IV, do quadro das instituições de ensino superior do sistema federal de ensino público, ficam classificados no nível de professor titular e passam a constituir quadros complementares com todos os direitos e vantagens da carreira, sendo extintos esses cargos à medida que vagarem (art. 479).

### As bobagens mantidas

• Por ser uma inovação, nas primeiras eleições que se realizarem sob esta Constituição, é permitido ao candidato a deputado federal ou estadual concorrer, simultaneamente, pelos sistemas distrital e proporcional. (Art. 49 das Disposições Transitórias).

• O Poder público destinará recursos e desenvolverá todos os esforços com a mobilização de todos os setores ativos organizados da sociedade para garantir a eliminação do analfabetismo e a universalização do ensino fundamental, até o ano 2.000 (Art. 53 das Disposições Transitórias).

• Até ulterior disposição legal, as cobranças para o custeio das atividades dos sindicatos rurais será feita conjuntamente com a do Imposto Territorial Rural, pelo mesmo órgão arrecadador. (Art. 68 das Disposições Transitórias).

• É vedada toda e qualquer censura de natureza política ou ideológica. São proibidas as publicações impressas, os espetáculos públicos, a programação e a publicidade em geral nas emissoras de rádio e televisão, que se

utilizem de temas ou imagens pornográficas, que atentem contra o bom costume e que incitem à violência. (Art. 291, § 2º, cap. V).

### Bairrismos de Cabral

• Fica instituída a Superintendência da Amazônia Ocidental (SUDAMOC) por desmembramento da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Lei complementar estabelecerá sua competência, área de atuação, fontes de recursos e incentivos que poderá conceder, além de sua sede e estrutura de funcionamento (Art. 55 das Disposições Transitórias).

• Os seringueiros, chamados "soldados da borracha", trabalhadores recrutados nos termos do Decreto-lei 5.813, receberão pensão mensal vitalícia no valor de três salários mínimos (Art. 33 das Disposições Transitórias).

• É mantida a Zona Franca de Manaus, com as suas características de área livre de comércio de exportação e importação e de incentivos fiscais, por tempo indeterminado. (Art. 54 das Disposições Transitórias).